



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°503/2024

SÚMULA: Dispõe sobre atualização da tabela de gratificações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a tabela de gratificações da Resolução n°491/2023, de acordo com o disposto no art. 10 da mesma resolução, utilizando do percentual total de 5% (cinco por cento) aprovado na Lei n°1066/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2024, data da publicação da lei de atualização dos subsídios, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral

Edinaldo de Jesus Sobral
PRESIDENTE

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição n° 30

No dia 20/02/2024

Páginas 08



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

NÍVEIS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO

NÍVEL	VALOR (R\$)
GFE1	R\$ 1.050,00
GFE2	R\$ 840,00
GFE3	R\$ 525,00
GFE4	R\$ 315,00

ED. MACRO